



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 227/10

CONSIDERANDO que o Patrimônio Histórico refere-se a um bem móvel, imóvel ou natural, que possui valor significativo para a sociedade, podendo ser estético, artístico, documental, científico, social, espiritual ou ecológico;

CONSIDERANDO que a preservação do Patrimônio Histórico teve início com atividades sistemáticas no Século XIX, após a Revolução Francesa e a Revolução Industrial, inicialmente para restaurar os monumentos e edifícios históricos destruídos na guerra;

CONSIDERANDO que há uma preocupação mundial em preservar os patrimônios históricos da humanidade, através de leis de proteção e restauração que possibilitam a manutenção das características originais;

CONSIDERANDO que nossa cidade possui uma história particular, mas que está se perdendo com o tempo, por não existir em nosso Município um órgão responsável pela preservação do nosso Patrimônio Histórico;

CONSIDERANDO que seria de extrema importância preservar a memória de nossa cidade, conservando os bens móveis e imóveis de nosso município, através de um **Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural**; e,

CONSIDERANDO finalmente, que na Semana de Instalação do Município, em março do corrente, foi anunciada pela imprensa local, que seria formada uma comissão de memória e resgate da história da cidade, porém nada se falou com referência a uma legislação específica para a preservação desses bens históricos.

Por todo o exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que informe o seguinte:

- a) É possível criar legislação específica em nossa cidade para cuidar e administrar os bens pertencentes ao Patrimônio Histórico do nosso Município?
- b) O setor competente poderia enviar a esta Casa a lista dos bens móveis e imóveis de nossa cidade, tombados pelo **CONDEPHAAT** e também pelo **IPHAN**?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Quais são as medidas práticas adotadas para realizar um resgate e conservação do Patrimônio Histórico de nossa cidade, além das comissões?
- d) Qual o valor gasto no ano de 2009 e também no ano em exercício com a conservação e recuperação do Patrimônio Histórico de nossa cidade?
- e) Poderia enviar a esta Casa de Leis, um relatório do trabalho das comissões de memória e resgate de nossa cidade?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de maio de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora